



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 11 F Ano XVIII, Mês de Novembro de 2024.
Martins/RN, Segunda-feira, 11 de novembro de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte N.º 11.101, de 4 de novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sem matéria

SECRETARIA GERAL DO GABINETE DA PREFEITA

Portarias

Sem Matéria

Editais

Sem Matéria

Leis

Sem Matéria

Decretos

DECRETO N.º 25 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Decreta Luto Oficial de 03 (três) dias no Município de Martins –RN, pelo falecimento da Senhora GUIOMAR PAULO, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARTINS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação que ampara, DECRETA:

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora GUIOMAR PAULO, ocorrido no dia 11 de novembro de 2024, mãe do querido servidor público municipal Sávio de Souza;

CONSIDERANDO que a Senhora GUIOMAR PAULO, prestou relevantes serviços a comunidade de Martins, sempre querida amada por toda população Martinense;

CONSIDERANDO que a Senhora GUIOMAR PAULO prestou relevantes serviços como professora na rede pública estadual no Municipal de Martins, sempre com muito zelo, dedicação e estima. DECRETA:

Art.1º - Fica Decretado Luto oficial em todo o município de Martins, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar, pelo falecimento da senhora GUIOMAR PAULO.

Art.2º - As repartições públicas municipais e congêneres deverão hastear o pavilhão municipal a meio mastro durante a vigência deste Decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARTINS/RN, em 11 de novembro de 2024.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 11 F Ano XVIII, Mês de Novembro de 2024.
Martins/RN, Segunda-feira, 11 de novembro de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte N.º 11.101, de 4 de novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Sem Matéria

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

Sem Matéria

CPL

Sem Matéria

MUNICÍPIO DE MARTINS PODER
EXECUTIVO PREFEITURA
MUNICIPAL C.N.P.J. n.º
08.153.462/0001-50
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289
E-mail: semarh@martins.rn.gov.br Site
oficial: www.martins.rn.gov.br

JORNAL OFICIAL
Propriedade do Município de Martins
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Prefeita
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita SUELY
GALDINO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos MARIA
CLÁUDIA COSTA DE QUEIROZ OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Martins
Vereador FRANCISCO AVELINO DE CARVALHO



Edição encerrada às 16hm, do dia 11 de novembro de 2024,
com 02 páginas, disponibilizada no endereço eletrônico:
<https://jom.martins.rn.gov.br/adm/index.php?id=2407401>